



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

XI CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª REGIÃO

1 Relação dos candidatos que tiveram seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição deferidos, após contestação, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10004897, Alexandre da Conceicao Casemiro / 10002872, Jessica Samara Freitas de Araujo / 10000467, Manuela Miranda Figueiredo Peixoto / 10000296, Marcio Jose Alves de Sousa.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Os candidatos que tiveram seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/trf5juiz2011> e imprimir a GRU Cobrança, por meio da página de acompanhamento, para pagamento até o **dia 18 de abril de 2011**, conforme procedimentos descritos no edital de abertura.

2.2 O interessado que não teve seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem anterior não será considerado inscrito no concurso público e dele não participará.

2.3 O comprovante de inscrição ou o comprovante de pagamento de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato e apresentado nos locais de realização das provas.

2.4 O candidato que teve sua solicitação de pedido de isenção de taxa deferida deverá obrigatoriamente acompanhar a publicação do edital de local e horário de realização das provas.